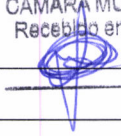





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| Projeto de Lei nº 193, de 2025.  |  | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.   |  |
| EMENDA Nº <b>747</b>   |  | CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL<br>Recebido em: <b>12/12/25</b><br><br>Protocolo |  |
| Tipo de Emenda:  | Aditiva e Modificativa                     |   |  |
| Proponente(s):   | <b>Vereador Tiago Almeida/Republicanos</b> |   |  |
| Ação/Beneficiário:   | NOVA                                       |   |  |
| Justificativa A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para o aporte e a aquisição de equipamentos destinados à USF Cascavel Velho, é medida essencial para o fortalecimento da atenção básica e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população local. No entanto, a demanda crescente e a necessidade de modernização dos equipamentos utilizados pela equipe multiprofissional tornam indispensável o investimento em novos materiais que garantam maior eficiência, segurança e precisão no cuidado aos usuários. A disponibilização de equipamentos adequados é essencial para garantir maior resolutividade dos atendimentos, segurança dos pacientes e melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais. Dessa forma, o aporte de recursos por meio da presente emenda impositiva justifica-se pela necessidade da manutenção da qualidade dos serviços públicos de saúde da unidade, promovendo melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, eficiência na aplicação dos recursos públicos e ampliação da qualidade e humanização do atendimento prestado à população de Cascavel. |  |   |  |
| <b>Resumo da Emenda</b>  |  |   |  |
| <b>Valor aumentado</b>   |  |   |  |
| Órgão:   | 08   | Secretaria Munl de Saúde  |  |
| Objeto/Descrição:  |  | Aporte para aquisição de equipamentos para a USF Cascavel Velho   |  |
| Valor Total  | R\$ 25.000,00                              | Vinte e cinco mil reais   |  |
| <b>Valor diminuído</b>   |  |   |  |
| Órgão:   | 08   | Secretaria Munl de Saúde  |  |
| Unidade:   | 001  | Fundo Municipal de Saúde  |  |
| Programa:  | 0016                                       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  |  |
| Ação/Descrição:  | 2736                                       | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  |  |
| Modalidade de aplicação  | de 339039000000000000                      | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica  |  |
| Referencia   | 453  |   |  |
| Valores Ordinários cancelados:   | R\$ 25.000,00                              | Vinte e cinco mil reais   |  |
| Valor Total:   | R\$ 16.637.500,00                          | Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais.   |  |
| <br><b>Tiago Almeida</b><br>Vereador/Republicanos  |  | É a Emenda. Sala das Sessões.<br>Cascavel, 8 de dezembro de 2025.   |  |

